



**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEONG SUN IOK**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a AMCM apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 11 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1097/E846/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 17 de Novembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Novembro de 2022.

Atendendo à indexação da MOP ao HKD e à indexação do HKD ao USD, pela adopção do regime de indexação cambial, a evolução das políticas das taxas de juros da MOP deve ser actualizada de acordo com a respectiva evolução do HKD e do USD. Por outro lado, em relação à taxa de juros a retalho, o calendário e a extensão do ajustamento das taxas de juro aplicáveis aos depósitos e empréstimos, seguidos pelos bancos dependem do custo dos fundos no mercado monetário, constituindo assim uma decisão comercial a tomar pelo próprio banco. Com a implementação contínua pelos bancos centrais internacionais de medidas de contracção de políticas monetárias, a pressão com que os bancos locais se confrontam, relativamente ao aumento das taxas hipotecárias será cada vez mais notável.

Em conformidade com as normas regulamentares da AMCM, nas situações em que os bancos concedam aos clientes individuais novos empréstimos hipotecários destinados à aquisição de habitação, o rácio máximo do serviço da dívida praticado não pode ser superior a 50%. Aliás, os bancos devem simular e analisar, de forma periódica, o impacto da subida das taxas hipotecárias (que varia entre 1% e 3%) no rácio do serviço da dívida desses empréstimos hipotecários. Com base nas avaliações efectuadas pelos bancos e tendo presente a subida esperada das taxas, o impacto da subida da taxa no rácio do serviço da dívida do mutuário (que efectue o reembolso do empréstimo em prestações) é relativamente reduzido. Além disso, na apreciação dos pedidos de concessão de empréstimos hipotecários destinados à aquisição de habitação, os bancos realizam, geralmente, testes de estresse que permitam avaliar a solvabilidade dos requerentes destes empréstimos. Até finais do terceiro trimestre, o rácio de incumprimento dos empréstimos hipotecários destinados à aquisição de habitação cifrou-se em 0,48%, embora tenha sido registada uma subida quando comparado com o período homólogo do ano passado, o nível do risco geral manteve-se num nível controlável. Sobre o assunto, a AMCM continuará a acompanhar a evolução, monitorizando e controlando os respectivos riscos.

## TRADUÇÃO

Tendo em atenção os impactos emergentes da epidemia na economia e na vida da população de Macau e, por forma a aliviar as pressões de reembolso de prestações dos mutuários hipotecários, em Fevereiro de 2020, a AMCM apoiou os bancos, tendo presente as suas próprias capacidades de tolerância ao risco, a permitirem aos clientes de empréstimos locais com prestação de hipotecas prediais pagarem apenas os juros, com suspensão do pagamento do capital. Posteriormente, os bancos estenderam a cobertura desta medida para os empréstimos das pequenas e médias empresas (PMEs), podendo as PMEs e os clientes acima referidos (aos quais é aplicável a medida de pagamento apenas de juros, com suspensão da amortização do respectivo capital) prorrogar, mediante requerimento, o período de empréstimo, consoante as suas próprias necessidades. Em simultâneo, a AMCM encorajou os bancos, tendo presente o princípio da gestão prudente do risco, a tomarem iniciativas de acompanhar e desenvolver contactos com os clientes com dificuldades manifestas de pagamento de empréstimos, definindo soluções adequadas de reembolso, que se revelem mais convenientes.

Até finais de Outubro de 2022, existem mais de 10.900 pedidos aprovados pelo sector bancário, no âmbito das medidas “pagamento apenas de juros, sem amortização do capital” e/ou “prorrogação do prazo de empréstimo”, sendo que o valor remanescente dos empréstimos não reembolsados ascendeu a MOP76 mil milhões. Em simultâneo, existem mais de 700 pedidos aprovados no âmbito da medida de “ajustamento do plano de reembolso do crédito” no que respeita às PMEs, tendo envolvido mais de MOP13 mil milhões, a título do valor remanescente dos empréstimos não reembolsados. Por seu turno, na circunstância de impacto constante emergente pela epidemia e na sequência da coordenação da AMCM, o sector bancário anunciou a prorrogação das medidas em causa até final do próximo ano.

**Autoridade Monetária de Macau**  
Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San  
Presidente

Aos 9 de Dezembro de 2022